



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 3 de 03 de Janeiro de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MPXYNDJA42IV43RKQAZSUG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.009 - Const./Refor./Ampl. e Aparelh. Ensino Fundamental - Conv. Educ.

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
Total Suplementado:	400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8.888 - Encargos Especiais do Município

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

9.999 - Reserva de Contigência

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34